

PORTARIA Nº 83, DE 17 DE MAIO DE 2011

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto Nº- 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria e do item 5 do Despacho nº 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, oriundos do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para compor quadro especial em extinção do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, sob regime celetista (Decreto-Lei Nº- 5.452/1943).

Art. 2º Cabe ao INSS notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto Nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao INSS no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no INSS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
519.571.169-00	ANA RITA CECYN	35183.007353/94-96
544.251.829-87	CARLITO CHICANOSKI	35183.007354/94-59
359.347.829-00	DOMINGOS FLORES SANTOS	35183.007839/94-98
397.245.061-34	EDILAMAR DOS SANTOS	35070.000520/2006-77
542.001.809-87	JOSE CICERO FIDELIS	35183.006663/2004-53 Ap
		46090.002593/1993-79; e
		35183.007466/1994-82
279.200.971-34	LEDA CORDEIRO MARQUES	35070.002290/2004-19 Ap
		35070.000608/2006-99
583.907.909-04	MARISA CAMPOS DE OLIVEIRA	35183.006073/2004-21 Ap
		46040.026006/1993-41; e
		35183.007356/1994-84
877.169.419-68	MARLENE ROSSANA SANTOS FRANGULLYS	35183.006428/2004-81 Ap
		35183.007355/1994-11; e
		46040.025329/1993-44
536.372.919-91	MAURO DOS SANTOS SILVA	35183.007582/94-83
567.259.739-49	PEDRO SZYMANSKI	35183.007783/94-35
536.337.179-00	VALTER FIDELIS	35183.006662/2004-17
304.402.200-25	VICTOR HUGO SARAIVA JACQUES	04500.011507/2009-55
402.354.409-49	WILMAR ANTONIO GAWLETA	35183.006457/2004-43 Ap
		46040.025952/1993-33; e
		35183.007468/1994-16